



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO Nº 8.386, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara “**LUTO OFICIAL**” no Município de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a irreparável perda do pioneiro Sr. Leonese de Pinho Carvalho, ocorrido nesta data de 13 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO, que o Poder Público tem por princípio render homenagens aos que prestaram relevantes serviços à população rondonopolitana...

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “**LUTO OFICIAL**”, nos dias 13, 14 e 16 de novembro deste ano de 2017, em todo território do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, em homenagem póstuma à memória do Pioneiro **LEONESE DE PINHO CARVALHO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de novembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



DECRETO N° 8.383, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 5.401.000,00 (Cinco Milhões Quatrocentos e Um Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n°. 9.345 de 14 de julho de 2017...

DECRETA:

Art. Art. 1º Fica aberto no exercício vigente **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 5.401.000,00 (Cinco Milhões Quatrocentos e Um Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
13 - Fundo Municipal De Assistência Social		
08.272.2160.000.2479.0479 - Contribuição Previdenciária IMPRO -		
3.1.91.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02130050	R\$	125.000,00
08.244.2160.000.2251.0251 - Manutenção dos Serviços Desenvolvidos Pela Proteção Social Especial		
3.1.90.11 – 0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02130026	R\$	70.000,00
14 - Fundo Municipal de Saude		
10.272.2215.000.2394.0394 - Contribuição Previdenciária- IMPRO		
3.1.91.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140179	R\$	514.000,00
10.301.2215.000.2205.0205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde -		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140163	R\$	4.000.000,00
10.301.2225.000.2180.0180 - Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família -		
3.1.90.11 – 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02140031	R\$	350.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140032	R\$	150.000,00
10.301.2225.000.2196.0196 - Manutenção da Saúde Bucal e o Centro de Especialidades Odontológicas		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140108	R\$	35.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140110	R\$	40.000,00
10.301.2225.000.2475.0475 - Manutenção do Núcleo de Atenção À Saúde da Família - NASF		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140190	R\$	35.000,00
18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria		



20.122.2340.000.2152.0152 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02180012	R\$	35.000,00
20.272.2340.000.2230.0230 - Contribuição Previdenciária - IMPRO		
3.1.91.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02180023	R\$	6.000,00
19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.272.2375.000.2244.0244 - Contribuição Previdenciária - IMPRO -		
3.1.91.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02190035	R\$	15.000,00
23 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.272.2280.000.2219.0219 - Contribuição Previdenciária IMPRO -Cultura		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02230050	R\$	26.000,00
TOTAL.....	R\$	5.401.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2010.000.2008.0008 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02010001	R\$	25.000,00
04.122.2010.000.2009.0009 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02010003	R\$	10.000,00
04.122.2010.000.2011.0011 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 - 0100- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02010005	R\$	200.000,00
3.1.90.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02010006	R\$	100.000,00
04.272.2010.000.2215.0215 Contribuição Previdenciária - IMPRO		
3.1.91.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02010017	R\$	25.000,00
02 - Procuradoria Geral do Municipio		
02.062.2020.000.2021.0021 - Manutenção da Procuradoria Geral		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02020002	R\$	150.000,00
3.1.90.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais 0100 02020003	R\$	40.000,00
02.062.2020.000.2024.0024 - Manutenção do Procon		
3.1.90.11 - 0100 -Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02020013	R\$	50.000,00
3.1.90.13 0100- Obrigacoes Patronais - 02020014	R\$	25.000,00
03 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.122.2030.000.2027.0027 - Manutenção da Secretaria		



3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02030002	R\$	150.000,00
3.1.90.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02030003	R\$	70.000,00
3.3.90.92 – 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores - 02030009	R\$	22.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente 02030010	R\$	20.000,00
28.843.2030.000.9035.0035 - Amortização da Dívida do Financiamento da CEF - Saneamento para Todos		
4.6.90.71 – 0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado - 02030017	R\$	300.000,00
28.843.2030.000.9039.0039 - Amortização do Financiamento do Pró-Transporte		
4.6.90.71 – 0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado - 02030020	R\$	1.700.000,00
06 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2100.000.2093.0093 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 - 0100 -Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02060011	R\$	80.000,00
26.781.2100.000.2098.0098 - Manutenção do Aeroporto		
3.1.90.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02060023	R\$	3.000,00
13 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2160.000.2079.0079 -Manutenção das Atividades do Fundo		
3.1.90.11 -0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -02130019	R\$	300.000,00
3.1.90.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02130020	R\$	100.000,00
08.244.2160.000.2255.0255 - Manutenção dos Serviços Desenvolvidos Pela Proteção Social Básica		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02130037	R\$	50.000,00
3.1.90.11 – 0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02130038	R\$	70.000,00
14 - Fundo Municipal de Saude		
10.301.2225.000.2197.0197 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
3.1.90.05 – 0102 - Outros Beneficios Previdenciarios - 02140116	R\$	1.000,00
3.1.90.11 - 0114 -Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140118	R\$	350.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140119	R\$	150.000,00
10.302.2235.000.2189.0189 - Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140066	R\$	50.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140069	R\$	100.000,00
15 - Secretaria Municipal Administração		
04.122.2270.000.2126.0126 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02150006	R\$	50.000,00
3.1.90.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02150007	R\$	100.000,00



3.1.90.92 – 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores - 02150008	R\$	1.000,00
3.1.90.96 – 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 02150025	R\$	210.000,00
04.122.2270.000.2317.0317 - Manutenção e Conservação do Paço Municipal -		
3.3.90.39 - 0100 -Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02150023	R\$	30.000,00
04.126.2270.000.1869.0869 - Modernização e Expansão da Tecnologia de Informação-TI		
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente -02150003	R\$	30.000,00
25.752.2270.000.2128.0128 - Encargos Com Tarifa de Energia		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02150016	R\$	80.000,00
16 - Secretaria Municipal de Esporte		
27.812.2290.000.2138.0138 - Manutenção de Atividades do Esporte		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02160020	R\$	120.000,00
3.1.90.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais 0100 02160021	R\$	50.000,00
3.1.90.92 – 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores 0100 02160022	R\$	3.000,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.122.2310.000.2178.0178 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02170101	R\$	100.000,00
3.1.90.13- 0100 - Obrigacoes Patronais - 02170102	R\$	40.000,00
3.3.90.92 – 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores - 02170108	R\$	5.000,00
18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria		
20.122.2340.000.2152.0152 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.04 – 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado - 02180011	R\$	6.000,00
3.1.90.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais -02180013	R\$	20.000,00
3.3.90.47 – 0100 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas - 02180018	R\$	1.000,00
3.3.90.92 – 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores - 02180019	R\$	2.000,00
19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2375.000.2157.0157 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.04 – 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado - 02190015	R\$	20.000,00
3.1.90.05 – 0100 - Outros Beneficios Previdenciarios - 02190016	R\$	1.000,00
3.1.90.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02190018	R\$	20.000,00
3.1.90.92 – 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores - 02190019	R\$	1.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente -02190027	R\$	40.000,00
20 - Central de Controle Interno – CCI		
04.124.2390.000.2326.0326 - Manutenção das Atividades do Controle Interno		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02200001	R\$	100.000,00
3.1.90.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02200002	R\$	30.000,00



22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
04.122.2320.000.2503.0503 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02220016	R\$	80.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02220021	R\$	100.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02220023	R\$	20.000,00
TOTAL.....	R\$	5.401.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de novembro de 2017.
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicado no DIORONDON.

DECRETO N° 8.384, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº. 9.418 de 25 de agosto de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor R\$2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saude		
10.301.2225.000.1775.0775- Manutenção do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB		
3.3.90.30 – 0114- Material de Consumo 02140011	R\$	500.000,00
10.302.2235.000.2249.0249 Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.70.41 – 0114- Contribuições 02140174	R\$	1.900.000,00
TOTAL.....	R\$	2.400.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saude		
10.301.2225.000.1781.0781 Manutenção do Programa de Anemia Falciforme		
3.1.90.11 – 0114- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 02140012	R\$	300.000,00
10.301.2225.000.1567.0567 Conclusão do Centro de Saúde do Bairro São Francisco		
4.4.90.51 – 0114-Obras e Instalações- 02140003	R\$	200.000,00
10.302.2235.000.2487.0487 Manutenção e Conservação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA III		
3.3.90.30 – 0114-Material de Consumo 02140203	R\$	1.600.000,00
3.3.90.39 – 0114- Outros Servicos de Terceiros-PJ 02140207	R\$	300.000,00
TOTAL.....	R\$	2.400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de novembro de 2017.
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicado no DIORONDON.



PORTARIA N° 22.653, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CHRISTIANE OLIVEIRA HEITOR DE MENDONÇA do cargo em comissão de Assessora de Controle de Processos, nomeado através da Portaria n.º 21.374, de 10 de fevereiro de 2017 – Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.654, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 22.641, de 06 de novembro de 2017, que nomeia BRUNO RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS PIMENTA Professor de Educação Física do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 22.655, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transfere o servidor FRANCISCO VALDETÁRIO MONTEIRO JÚNIOR da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 22.656, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA FLÁVIA DORSA PIETNOZKA RODRIGUES do cargo em comissão de Assessora de Comunicação de Gabinete, nomeada pela Portaria n.º 19.942, de 06 de junho de 2016 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.657, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEONIRA SOUZA LOPES do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social, nomeada através da Portaria n.º 21.135, de 23 de janeiro de 2017 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.658, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEBORA SANTOS DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Mineira, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.659, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDMILSON CARIAS DA SILVA para o cargo em comissão de Professor de Educação Física do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.660, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VITOR VINÍCIUS GARCIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.661, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CHRISTIANE OLIVEIRA HEITOR DE MENDONÇA para o cargo em comissão de Assessora Administrativa e Jurídica, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 22.662, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.950, de 01 de novembro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **FÁTIMA SUELI CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 286988 SSP/MT, CPF/MF n.º 109.861.381-34, PIS/PASEP n.º 1.071.648.025-2, matrícula funcional n.º 86029, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no efetivo cargo de Técnica Instrumental, Perfil: Técnica em Contabilidade, Classe: 82-86029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 22.663, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.955, de 06 de novembro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **OLÍVIA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 0489036-1 SEJUSP/MT, CPF/MF n.º 429.507.321-00, matrícula funcional n.º 205161, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Docente da Educação Infantil, Nível: DOC30H, Referência: 8-8, Classe: 13-C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 22.664, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANTÔNIA BENEDITA PINTO DE ALMEIDA do cargo da função em confiança de Coordenadora Pedagógica, nomeada pela Portaria nº 21.423, de 16 de fevereiro de 2017 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1.114

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 22.644, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear MIRIAN NEIDE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Zona Rural, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Nomear MIRIAN NEIDE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF Europa, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT**

**ERICRIS SOUZA DA SILVA
ASSESSOR LEGISLATIVO**

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA N° 003 – de 08 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do servidor Rafael Mandracio Arenhardt, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos.

Ronivalter de Souza, Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidora Rafael Mandracio Arenhardt, CPF nº. 002.858.121-06, matrícula nº. 158569, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	1805/2012	Manutenção Corretiva, Preventiva e Evolutiva, Desenvolvimento e Suporte Técnico de Sistema Integrado de Gestão Pública, Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral	31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis- MT, 08 de Novembro de 2017.

Ronivalter de Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N°. 222 – DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Eva Sebastiana Garcia da Silva**, CPF nº. **284.033.601-78**, matrícula nº. **142948**, função: **Agente Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	J.SODRÉ DOS SANTOS SILVA
Nº. DO CONTRATO	223/2017
OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios, material para panificação e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	15/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 09 de novembro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

HEUSNAN LIMA FREITAS
Coordenador Geral SAMU 192
Regional de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 13/11/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1388/2017	95834	Jailce Rosa Alencar Alves	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 09/11/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1388/2017	13722	Leyla Waldenia Soares Carvalho Goulart	Docente	29 dias – a partir do dia 07/11/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1388/2017	14443	Marcilene Pereira Silva	Docente	01 dia – no dia 08/11/2017 – Licença Médica.
1388/2017	108235	Elca dos Santos Machado	Docente	02 dias – a partir do dia 09/11/2017 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1388/2017	145068	Nivea Maria Lopes Vilarva	Docente	01 dia – no dia 09/11/2017 – Licença Médica.
1388/2017	110809	Cleunice de Souza Araujo dos Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 10/11/2017 – Licença Médica.
1388/2017	106941	Diraci Xavier Marques Ferreira	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 10/11/2017 – Licença Médica.
1388/2017	1554182	Renata Lopes Valerio Oliveira	Docente	01 dia – no dia 10/11/2017 – Licença Médica.
1388/2017	218880	Rosimeire de Souza Moraes	Docente	01 dia – no dia 10/11/2017 – Licença Médica.
1388/2017	165530	Flavia Bonfim Mendonca	Docente	05 dias – a partir do dia 11/11/2017 – Licença Médica.
1388/2017	159786	Ivani Maria Oliveira Sanches	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 11/11/2017 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1388/2017	160431	Roseny Ferreira	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 08/11/2017 – Prorrogação de Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1388/2017	191248	Andressa Brito Alves Dias	Enfermeiro	15 dias – a partir do dia 06/11/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 13 de novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 13/11/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS
Código de Publicação: 1396/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
162582	Benacil Aparecida da Silva Lemes	Agente de Saúde Ambiental	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 10 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município, no período de 11/11/2017 a 20/11/2017.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 21/11/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 13 de novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/NOVEMBRO/2017/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO

CONTRATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

1652/2017	CRISLAINE RENATA DE BARROS	2.303,81	FUNDEB	01/11/2017 A 22/12/2017	02110011
-----------	----------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQ. BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/SEMED/2017 E A LEI MUN. Nº. 9.128/2017.

1655/2017	BRUNA KELI SILVA VALERIO	815,19	SEC EDUCAC	01/11/2017 A 31/12/2017	02050084
-----------	--------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PRESTANDO SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1654/2017	GISLEI VIEIRA DE LIMA	815,19	SEC EDUCAC	09/11/2017 A 31/12/2017	02050084
-----------	-----------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SERIE/UNICESUMAR, PRESTANDO SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1656/2017	LAUDIMAR MARIA DE SOUZA	815,19	SEC EDUCAC	01/11/2017 A 31/12/2017	02050084
-----------	-------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1653/2017	LEONIDAS SOUZA DO CARMO	815,19	SEC EDUCAC	09/11/2017 A 31/12/2017	02050059
-----------	-------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIARIO DO CURSO DE DIREITO/3ª SERIE/ANHANGUERA, PRESTANDO SERVIÇOS NA EMEF ALBINO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS E DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.



**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/NOVEMBRO/2017/SEC. MUN. DE
EDUCAÇÃO**

ADITIVOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
341/2017	AMANDA LIMA RIBEIRO		FUNDEB	04/11/2017 A 01/12/2017	02110024
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1524/2017, A PARTIR DE 04/11/2017.					
342/2017	LUCIANA SANTANA DA SILVA PASSOS DE ALMEIDA		FUNDEB	02/11/2017 A 17/11/2017	02110016
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1510/2017, A PARTIR DE 02/11/2017.					
343/2017	MARISTELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 2.303,81	FUNDEB	14/11/2017 A 22/12/2017	02110016
ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR, POR AUMENTO DA CARGA HORARIA PARA 26H/A, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1554/2017, A PARTIR DE 14/11/2017.					

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/NOVEMBRO/2017/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

ADITIVOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
344/2017	IDERSON OLA BARBOSA	R\$ 2.569,63	SEC EDUCAC	01/11/2017 A 22/12/2017	02050050
ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR, POR AUMENTO DA CARGA HORARIA PARA 29H/A, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1519/2017, A PARTIR DE 01/11/2017.					
345/2017	IDERSON OLA BARBOSA		SEC EDUCAC	16/11/2017 A 22/12/2017	02050050
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1519/2017, A PARTIR DE 16/11/2017.					
346/2017	VIVIANE ALVES DA SILVA		FUNDEB	05/11/2017 A 01/12/2017	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1605/2017, A PARTIR DE 05/11/2017.					

Rondonópolis/MT, 13 de novembro de 2017.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 PMR/SEMEC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010 – PMR – MT

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada no acórdão de apelação n° 98121/2016, 2ª câmara cível e tendo em vista o mandado de intimação, convoca a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001/2011 PMR/SEMEC, e homologado pelo o decreto 6.216 de 09/06/2011, para apresentar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação.

I) Da aprovada e ora convocada:

01 – DOCENTE: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS:

<i>NOME</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>
MARINA LIMA DIAS	01445-1

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Avenida Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora, das 12h às 18h, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital n° 001/2011.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

01) RG;

02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);

03) Título de eleitor e quitação eleitoral;

04) Prova de estado civil (*Cert. Nascimento ou Casamento*);

05) Comprovante de residência de até 30 dias (*Luz, água ou Telefone*);

06) Comprovante de dependentes – Crianças de até 07 (sete) anos apresentar caderneta de vacinação maior que 07 (sete) comprovante de escolaridade;

07) CTPS (parte da foto e data de expedição);

08) PIS/PASEP com data de expedição (caso não possua o cartão fazer pesquisa junto a caixa econômica federal para verificar a numeração;

09) Declaração de bens;

10) Declaração de dependentes;

11) Carteira funcional (*se profissão regulamentada = CREA, CRM, CRP, OAB, CAU*)
Obrigatório no ato da investidura do cargo;

12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;

13) Carteira de motorista – CNH (caso tenha) Se for motorista ou profissão que exija habilitação
apresentação será obrigatória;

14) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens;**



- 15) RG E CPF do cônjuge;
 - 16) Certidões *civil* e *criminal*, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
 - 17) Declaração de bens que constituem seu patrimônio e dos dependentes (Anexar Declaração de **IMPOSTO DE RENDA** caso faça;
 - 18) Declaração de dependentes (anexar comprovante de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia do RG e CPF caso os dependentes sejam os pais);
 - 19) Declaração de nepotismo;
 - 20) CPF dos genitores;
 - 21) Certidão negativa de débito – CND, expedida pela a Secretaria Municipal de Receita;
 - 22) Declaração de não haver infringido as leis constantes deste Edital;
 - 23) Declaração de não esta exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos;
 - 24) Atestado de aptidão mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2011.
- Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

Docente da Educação Infantil, Docente do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

- a) HBsAg;
- b) Anti HBc Total;
- c) Gama GT (gama glutinase transferase) TGO – TGP;
- d) Anti HAV –IgM, IgG;
- e) Anti HCV;
- f) Uréia e Creatina/Urina I;
- g) Protoparasitológico – Urina I;
- h) Exame Otorrinolaringológico;
- i) Glicemia (em jejum);
- j) Audiometria (com Laudo);
- k) RX de Tórax (com Laudo);
- l) Teste PMK (psicodiagnostico miocinético);
- m) Espirometria;
- n) Colpocitologia Oncológica;
- o) Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau).

A efetivação da posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (trinta) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

**REGISTRADO,
PUBLICADO,
CUMPRADO.**

Rondonópolis-MT, 31 de maio 2017.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS N° 16/2017”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 16/2017, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GISÉLIO DA NOBREGA, LOCALIZADA NA RUA SÃO LUIZ, QUADRA 11, LOTE 01, VILA MAMED, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

CONSTRUTORA MEX LTDA no valor total da obra de R\$ 338.085,44 (Trezentos e trinta e oito mil oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Rondonópolis-MT, 13 de novembro de 2017.

LUIZ FERNANDO INDIO SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS N° 20/2017”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 20/2017, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ARÃO GOMES BEZERRA, LOCALIZADA NA RUA RONDONÓPOLIS, QUADRA C, LOTE 1, BAIRRO JARDIM ITAPUÃ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA , que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

CONSTRUTORA MEX LTDA no valor total da obra de R\$ 246.480,61 (Duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).

Rondonópolis-MT, 13 de novembro de 2017.

LUIZ FERNANDO INDIO SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 56/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso X do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 740/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI, Procurador Geral do Município** e pela **Dra. YASMIM MENDES DE MOURA**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA, com sede na Avenida General Mello, nº 1527, Bairro Pico do Amor, CEP 78065-290, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ 15.371.628/0001-70.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CADEIRA DE RODAS, DESTINADA A ATENDER A NECESSIDADE DO PACIENTE LUIZ ANDRÉ COSTA GRACHET – ORDEM JUDICIAL.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 81/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 24/10/2017 às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para executar serviços de instalação/desinstalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelho condicionador de ar, com fornecimento de peças para atender as Secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	I.E. CUNHA ORMAY SEGATTI REFRIGERAÇÃO-ME	157.000,00
02	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES - EPP	439.340,00
03	I.E. CUNHA ORMAY SEGATTI REFRIGERAÇÃO-ME	113.631,00
04	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES - EPP	176.800,00
	Total Licitado R\$	886.771,00

Rondonópolis-MT, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ EDILSON GONÇALVES
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 08/11/2017 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA NO NÚCLEO VILA OLÍMPICA, UNIDADE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	COLORO MATO GROSSO LTDA EPP	37.994,80
02	COLORO MATO GROSSO LTDA EPP	12.424,70
	Total Licitado R\$	50.419,50

Rondonópolis-MT, 13 de Novembro de 2017.

JOSÉ EDILSON GONÇALVES

Pregoeiro



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Rondonópolis, 09/11/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/JR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste, NOTIFICAR a parte constante do processo abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08:00 horas do dia 21/11/2017, para julgamento do recurso apresentado.

Registra-se que os prepostos das empresas que optarem pelo comparecimento na Junta Recursal, para exercerem o direito da defesa oral, terão até 10 minutos prorrogáveis por mais 10 minutos para fazerem sua sustentação oral e terá prioridade conforme ordem de chegada.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
112.007.631-4	JARDILINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	BANCO BONSUCESSO S.A.
113.000.961-9	HENOQUE JOSE DA COSTA	SPACE TECH IND. COM. IMP EXP EQUIP INFORMATIVA LTDA
113.003.827-9	JEFERSON DOS SANTOS SILVA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
113.003.054-8	ARIDALTON DA SILVA NORONHA	BV FINANCEIRA S/A
113.004.518-0	LUIS JOSE DA SILVA	BV FINANCEIRA S/A
113.003.694-1	ANA PAULA LOPES MACEDO	L C DOS SANTOS CURSOS ME - ESCOLA.COM
113.000.204-3	VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS	ANHANGUERA EDUCACIONAL
113.001.612-3	EDVALDO DA SILVA LEITE	BANCO PAN S.A.
113.003.468-3	MAKSUELL MARQUES DE PAULA	LOJAS RENNER S/A
113.004.103-7	CLEONICE ALMEIDA DE SOUZA	PERFIS MARKETING E ASSESSORIA LTDA
113.005.063-9	JASPE ALVES CUNHA	TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE DE PEDRA LTDA
112.011.250-1	WESLEI SILVA MARQUES	MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA
112.011.250-1	WESLEI SILVA MARQUES	MOTO CAMPO LTDA
113.003.721-7	PRISCILLA BARROS FIGUEIREDO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
113.003.498-9	WALLACE FERREIRA VEIGA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
113.004.771-0	ALCINEY DOS SANTOS SILVA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
113.002.214-2	DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA	SUPERMAQ COM. E SERVIÇOS LTDA
114.004.573-7	NORA NEY BATISTA DOS SANTOS	BANCO BMG S.A

MARILDES FERREIRA DO REGO
Coordenadora Executiva Procon



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rondonópolis, 13 de novembro de 2017.

MEMO nº 305/SMS/VISA/2017

De: Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Para: Diorondon
Sra.: Bethânia Rezende

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho por meio desta encaminhar lista de contribuintes pendentes com o fisco municipal que, tendo sido procurados por meio de correspondências com aviso de recebimento, não foram encontrados pela ECT em seus respectivos endereços, a fim de que os mesmos possam ser devidamente notificados via edital, conforme legislação pertinente. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, ficam notificados os Contribuintes abaixo relacionados, em face da constatação de irregularidade(s) tendo sido lavrado Auto de Infração, conforme P.A.S. correspondente.

Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº. 6437/77, terá o prazo de 15 (quinze) dias, para, querendo, apresentar defesa ou impugnação a este(s) Auto(s) perante a Vigilância Sanitária de Rondonópolis, sito a Rua Rio Branco, 2916 – Bairro Jardim Santa Marta – Fone: (0xx66) 3410-0223.

RAZÃO SOCIAL	CMC/CI	PAS
KLB ACADEMIA LTDA (ACADEMIA VIDA ATIVA)	2027608	2160/2016
PAULO GUILHERME FORTI ALMEIDA	1313720	500/2016
REGINA BEZERRA DE FIGUEIREDO	1025910	485/2016
WESLEY DE JESUS SANTOS – ME (PIZZARIA ALTAS HORAS)	2891002	899/2016

Edileuza Barbosa Barbieri
Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rondonópolis, 13 de novembro de 2017.

MEMO nº 306/SMS/VISA/2017

De: Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Para: Diorondon
Sra.: Bethânia Rezende

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho solicitar a publicação da(s) decisão(ões) final(ais) conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437/77 a Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Rondonópolis/MT, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) nos Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s) elencado(s) abaixo.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: **art. 448, XVI do Dec. nº 2.938/97.**

Decisão Final: “**Fica mantida a pena de MULTA ao infrator, no valor referente a 155,78 UFR**”

Penalidade Imposta: **Multa**

CONTRIBUINTE	CMC	P.A.S
ANTÔNIO PIMENTA (TOMYS SORVETES)	740700	1146/2016
EDUARDO ANTUNES DE SOUZA (LANCHONETE RONDON)	1712103	2194/2016
JOÃO RICARDO BRASILIANO (PIZZARIA CANTINA)	1791202	141/2015
M DE ALMEIDA GONÇALVES (MANDACARU)	2015708	622/2016

Ficam, ainda, notificados os supracitados Contribuintes, em face da decisão FINAL proferida no P.A.S. **para pagamento da multa em 30 (dias)**. Ultrapassando o prazo o débito será lançado na Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

Edileuza Barbosa Barbieri
Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – MT

RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – MT, inscrita no CNPJ: 03.702.217/0001-31, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Renovação da Licença de Instalação L.I. Nº 58.984/2011 e Processo Nº 492.389/2007, para a execução de 73.604,00 metros lineares de redes do Sistema de Abastecimento de Água.

Do Sistema UFMT:

Atenderá aos bairros: Parque São Jorge, Jardim Atlântico, Jardim Europa, Parque Residencial Sagrada Família, Residencial Cidade de Deus, Chácaras Paraíso, Residencial Paraíso e outros bairros da região.

Do Sistema Gravidade Estação de Tratamento de Água – ETA:

Atenderá aos bairros: Jardim Ipanema, Vila Amizade, Vila Canaã, Cidade Salmem, Loteamento Alves, Loteamento Jacob, Vila Mariley, Chácaras da Vila Salmem, Vila Goulart, Vila Salmem 2ª Parte e outros bairros da região.

Rondonópolis-MT, 09 de novembro de 2017.

Jamal Badie Daud-CONFEA:120.224.239-1

Engº Sanitarista-Matrícula:211

Especialista em Perícia e Auditoria Ambiental

Hermes Ávila de Castro

Engº Ambiental-CONFEA:120.057.162-2

Diretor Técnico/SANEAR



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT. SERV SAÚDE**

ELEIÇÃO DO SERV SAÚDE/2017

COMISSÃO ELEITORAL – Designada pela portaria 001/2017 do SISPMUR publicado do DIORONDON n° 4046 de 21 de setembro de 2017.

ATA N° 003/2017 – ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DO DIRETOR (A) EXECUTIVO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT. SERV SAÚDE.

Aos décimo primeiro dia, do mês de novembro de mil e dezessete, reuniram-se na sede do Sindicato dos Servidores Público Municipal, a Comissão Eleitoral, representantes do Sindicato, a candidata Jacilene Santos Silva, Mesários e Fiscais para realização da eleição do SERV SAÚDE e a apuração dos votos. Todo o pleito ocorreu dentro da normalidade. Com a presença dos Senhores; Jeremias Domingos de Freitas, Eldinete das Graças Santos Dourado, Mariluce Lopes de Souza, Reuber Teles Medeiros, Silvia Cleia Dueti Santos, Rubens de Oliveira Paulo, Jacilene Santos Silva, Geane Lina Teles, Marcos Paulo Modesto, Karyna de Fátima Antunes de Souza Silva, Brianda Paiva da Silva, Cláudia do Desterro Silva, Lourdes Farias, Olívia Oliveira Muniz, Maria Auxiliadora Nazario, Maria Aparecida Braga, Fátima dos Santos Ferreira; sendo o total de assegurados de três mil duzentos e sete, e total de votantes um mil trezentos e trinta e três, sendo estes em treze seções, sendo cinco seções fixas e oito seções itinerantes, segue a computação dos votos por cada seção; **Seção N°01 : 118 votos, sendo 110 votos para candidata, e 08 votos NÃO. Seção N° 02; 108 Votos, sendo 103 votos para candidata, e 05 votos NÃO. Seção N° 03: 193 votos, sendo 188 votos para candidata, 04 votos para NÃO e 01 VOTO em Branco. Seção N° 04: 27 votos, sendo 26 votos para candidata e 01 voto NÃO. Seção n° 05: 82 votos, sendo 79 votos para candidata, 02 votos para NÃO e 01 voto NULO. Seção N° 06: 66 votos, sendo 61 votos para candidata, 03 votos para NÃO e 01 voto BRANCO. Seção N° 07: 62 Votos, sendo 58 votos para candidata, 03 votos para NÃO e 01 voto para BRANCO. Seção N° 08: 71 votos, sendo 66 votos para candidata e 05 votos para NÃO. Seção N° 09: 112 votos, sendo 110 votos para candidata, e 02 votos para NÃO. Seção N° 10: 137 votos, sendo 125 votos para candidata, 04 votos NÃO, 05 votos em BRANCO e 03 Votos NULOS. Seção N° 11: 101 votos, sendo 99 votos para candidata e 02 votos NÃO. Seção N° 12: 162 votos, sendo 151 votos para candidata, 09 votos para NÃO e 02 votos em BRANCO. Seção N° 13: 95 votos, sendo 91 votos para candidata e 04 votos para NÃO. A soma total dos votantes foram de hum mil trezentos e trinta e três. A candidata Jacilene Santos Silva foi ELEITA para o Triênio de 2018-2020, e mesma obteve Hum mil e duzentos e sessenta e sete votos, com o percentual de 98,95%; sendo 52 votos em NÃO, 10 votos em BRANCO e 04 votos no NULO. O resultado final da eleição do SERV SAÚDE será encaminhado para o Diário Oficial do Município no dia treze de novembro de dois mil e dezessete para sua Publicação, conforme o Edital da Portaria do SISPMUR n° 001/2017 instituída em assembleia no dia 19 de setembro de dois mil e dezessete. Não havendo nada mais a relatar, eu Silvia Cleia Dueti Santos, lavrei a presente ATA que segue assinada por todos os presentes, Silvia Cleia Dueti Santos, Eldinete das Graças Santos Dourado, Karyna de Fátima Antunes de Souza Silva, Brianda Paiva da Silva, Cláudia do Desterro Silva, Jeremias Domingos de Freitas, Mariluce Lopes de Souza, Reuber Teles Medeiros, Cláudia do Desterro Silva, Lourdes Farias, Olívia Oliveira Muniz, Maria Auxiliadora Nazario, Maria Aparecida Braga, Fátima dos Santos Ferreira, Geane Lina Teles, Jacilene Santos Silva, Rubens de Oliveira Paulo.**



**CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE
RONDONÓPOLIS – NÚCLEO CIRANDA DE ENSINO MUSICAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE
CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO, POSSE DE DIRETORIA E CONSELHO
FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE RONDONÓPOLIS –
NÚCLEO CIRANDA DE ENSINO MUSICAL**

O coordenador da comissão para constituição, fundação, eleição, posse de diretoria e conselho fiscal da Associação Orquestra Sinfônica de Rondonópolis – Núcleo Ciranda de Ensino Musical, convoca, os senhores pais e alunos (as) maiores de idade da Orquestra Sinfônica de Rondonópolis, para reunirem-se em assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 24 de novembro de 2017, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rondonópolis. Reunir-se-ão às 18:00h em 1ª convocação, com a presença da maioria dos convocados e às 19:00h em 2ª convocação, com qualquer número, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- I) Aprovação da fundação da Associação Orquestra Sinfônica de Rondonópolis – Núcleo Ciranda de Ensino Musical.
- II) Aprovação do projeto de estatuto social;
- III) Eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal;
- IV) Informes gerais.

Rondonópolis-MT, 13 de novembro de 2017.

Alessandro Murtha Brandão Santos
Coordenador da comissão



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ 5º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	(a-c)
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
A) RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C) TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (DUODÉCIMO) (II-A)	24.000.000,00	23.888.453,17	3.981.408,86	0,17	19.907.044,30	0,83	3.981.408,87
SUB TOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II+A)	24.000.000,00	23.888.453,17	3.981.408,86	0,17	19.907.044,30	0,83	3.981.408,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTOS(IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
SUB TOTAL COM FINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	24.000.000,00	23.888.453,17	3.981.408,86	0,17	19.907.044,30	0,83	3.981.408,87
DÉFICIT(VI)							
TOTAL(VII)=(V+VI)	24.000.000,00	23.888.453,17	3.981.408,86	0,17	19.907.044,30	0,83	3.981.408,87
SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES							
SUPERÁVIT FINANCEIRO							
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS							

Eliane Dettus
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora CRC - MT 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ 5º BIMESTRE DE 2017

RRRO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	(g) = (e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	(i) = (e-h)	ATÉ O BIMESTRE
	(d)	(e)	(f)	(f)	(g)	(h)	(h)	(i)	(j)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	24.000.000,00	23.888.453,17	3.001.883,31	17.444.659,82	6.443.793,35	3.375.833,16	16.437.881,73	7.450.571,44	16.147.491,76
DESPESAS CORRENTES	23.584.000,00	23.323.153,17	3.001.883,31	17.433.089,82	5.890.063,35	3.370.958,16	16.427.261,73	6.895.891,44	16.136.871,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.751.000,00	16.686.933,86	2.463.982,95	12.657.614,29	4.029.319,57	2.463.982,95	12.657.614,29	4.029.319,57	12.459.555,70
APLICACOES DIRETAS	16.145.000,00	16.085.933,86	2.394.269,13	12.261.791,29	3.824.142,57	2.394.269,13	12.261.791,29	3.824.142,57	12.097.707,46
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADE	606.000,00	601.000,00	69.713,82	395.823,00	205.177,00	69.713,82	395.823,00	205.177,00	361.848,24
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACAO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.833.000,00	6.636.219,31	537.900,36	4.775.475,53	1.860.743,78	906.975,21	3.769.647,44	2.866.571,87	3.677.316,06
APLICACOES DIRETAS	6.833.000,00	6.636.219,31	537.900,36	4.775.475,53	1.860.743,78	906.975,21	3.769.647,44	2.866.571,87	3.677.316,06
DESPESAS DE CAPITAL	416.000,00	565.300,00	0,00	11.570,00	553.730,00	4.875,00	10.620,00	554.680,00	10.620,00
INVESTIMENTOS	416.000,00	565.300,00	0,00	11.570,00	553.730,00	4.875,00	10.620,00	554.680,00	10.620,00
APLICACOES DIRETAS	416.000,00	565.300,00	0,00	11.570,00	553.730,00	4.875,00	10.620,00	554.680,00	10.620,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	24.000.000,00	23.888.453,17	3.001.883,31	17.444.659,82	6.443.793,35	3.375.833,16	16.437.881,73	7.450.571,44	16.147.491,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNAS									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNAS									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	24.000.000,00	23.888.453,17	3.001.883,31	17.444.659,82	6.443.793,35	3.375.833,16	16.437.881,73	7.450.571,44	16.147.491,76
SUPERAVIT(XIII)							3.469.162,57		
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	24.000.000,00	23.888.453,17	3.001.883,31	17.444.659,82	6.443.793,35	3.375.833,16	19.907.044,30	7.450.571,44	16.147.491,76

FORNE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 Data Emissão:07/11/2017, Hora Emissão:13:38

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ 5º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%	(c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%	(e) = (a-d)
		(a)	(b)	(b/total b)			(d)	(d/total d)		
A) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	24.000.000,00	23.888.453,17	3.001.883,31	17.444.659,82	100,00	6.443.793,35	3.375.833,16	16.437.881,73	100,00	7.450.571,44
LEGISLATIVA	24.000.000,00	23.888.453,17	3.001.883,31	17.444.659,82	100,00	6.443.793,35	3.375.833,16	16.437.881,73	100,00	7.450.571,44
AÇÃO LEGISLATIVA	10.210.000,00	10.032.991,86	1.495.186,38	7.427.640,62	42,57	2.605.351,24	1.495.186,38	7.427.640,62	45,18	2.605.351,24
CONTROLE EXTERNO	13.790.000,00	13.855.461,31	1.506.696,93	10.017.019,20	57,42	3.838.442,11	1.880.646,78	9.010.241,11	54,81	4.845.220,20
JUDICIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELACOES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eliane Cellu
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Rondonópolis - MT 0114431



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 5º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%	(c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%	(e) = (a-d)
		(a)	(b)	(b/total b)			(d)	(d/total d)		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	24.000.000,00	23.888.453,17	3.001.883,31	17.444.659,82	0,00	6.443.793,35	3.375.833,16	16.437.861,73	0,00	7.450.571,44

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:07/11/2017, Hora Emissão:13:42



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 5º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMO 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017 (ÚLT. 12 M.)	2017	ATUALIZADA
EDUCAOES(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:07/11/2017, Hora Emissão:13:43




Rondonópolis
Rondonópolis
011443/0-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ 5º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATE O BIMESTRE 2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS TRABALHADORES E DEMIAS SEGURADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RPPS PARA O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATE O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATE O BIMESTRE 2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RGPS PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(INTRA-ORÇ.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]
 Rondonópolis
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Controladora CGO - MT 11443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ 5º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATE O BIMESTRE
			2017	2016	2017	2016
APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATE O BIMESTRE		
			2017	2016		
TOTAL DOS APORTES PARA O RGPPS (PLANO FINANCEIRO)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
PROVENIENTES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
PROVENIENTES DO ORÇAMENTO FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTROS APORTES PARA O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RGPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00	
BENS E DIREITOS DO RGPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			2017	2016		
CAIXA			0,00	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00	0,00		
INVESTIMENTOS			0,00	0,00		
OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00		

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 Data Emissão: 07/11/2017, Hora Emissão: 13:44

Handwritten signatures and an official stamp of the Municipality of Rondonópolis, Mato Grosso. The stamp includes the text: 'Câmara Municipal de Rondonópolis', 'Rondonópolis - MT', and '11143000'.



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 5º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, Inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	EM 31/12/2016 (a)	EM 31/08/2017 (b)	EM 31/10/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	30.081,35	3.527.034,98	4.111.774,61
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	30.081,35	3.527.034,98	4.111.774,61
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS			
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(30.081,35)	(3.527.034,98)	(4.111.774,61)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(30.081,35)	(3.527.034,98)	(4.111.774,61)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	(584.739,63)	(4.081.693,26)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS
DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

VALOR

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	EM 31/12/2016 (a)	EM 31/08/2017 (b)	EM 31/10/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
PASSIVO ATUARIAL			
DEMAIS DÍVIDAS			
DEDUÇÕES (VIII)	30.081,35	3.527.034,98	4.111.774,61
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	30.081,35	3.527.034,98	4.111.774,61
INVESTIMENTOS			
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS			
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(30.081,35)	(3.527.034,98)	(4.111.774,61)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(30.081,35)	(3.527.034,98)	(4.111.774,61)

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão: 07/11/2017, Hora Emissão: 13:45

Rondonópolis
Camara Municipal de Rondonópolis
Contadora CFC - NIT 011443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ 5º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE 2017	ATE O BIMESTRE 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	23.888.453,17	19.907.044,30	16.977.960,50
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO(III)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS(V)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS(IV)	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	23.888.453,17	19.907.044,30	16.977.960,50
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)–(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	23.888.453,17	19.907.044,30	16.977.960,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE 2017	ATE O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATE O BIMESTRE 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.323.153,17	17.433.089,82	15.476.558,66	16.427.261,73	14.686.354,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.686.933,86	12.657.614,29	11.010.368,97	12.657.614,29	10.996.149,26
APLICACOES DIRETAS	16.085.933,86	12.261.791,29	10.697.009,03	12.261.791,29	10.682.789,32
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS	601.000,00	395.823,00	313.359,94	395.823,00	313.359,94
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACAO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.636.219,31	4.775.475,53	4.466.189,69	3.769.647,44	3.690.205,31
APLICACOES DIRETAS	6.636.219,31	4.775.475,53	4.466.189,69	3.769.647,44	3.690.205,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII + IX)	23.323.153,17	17.433.089,82	15.476.558,66	16.427.261,73	14.686.354,57
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	565.300,00	11.570,00	9.480,00	10.620,00	7.740,00
INVESTIMENTOS	565.300,00	11.570,00	9.480,00	10.620,00	7.740,00
APLICACOES DIRETAS	565.300,00	11.570,00	9.480,00	10.620,00	7.740,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]
 Rondonópolis
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contador(a) Nº 111443/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ 5º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE 2017	ATE O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATE O BIMESTRE 2016
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	565.300,00	11.570,00	9.480,00	10.620,00	7.740,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X - XV - XVI - XVII)	23.888.453,17	17.444.659,82	15.486.038,66	16.437.881,73	14.694.094,57
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	0,00	2.462.384,48	1.491.921,84	3.469.162,57	2.293.865,93
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 Data Emissão: 07/11/2017, Hora Emissão: 13:53

Rondonópolis
 Mato Grosso do Sul - MT 01143/0-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO TOTAL (a+b)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31/12 2016				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31/12 2016					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇA) (I)	340.350,24	0,00	0,00	340.350,24	0,00	0,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	340.350,24	0,00	0,00	340.350,24	0,00	0,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	233.742,92	0,00	0,00	233.742,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.495,32	0,00	0,00	105.495,32	0,00	0,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.112,00	0,00	0,00	1.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO(INTRA-ORÇA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	340.350,24	0,00	0,00	340.350,24	0,00	0,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 Data Emissão:07/11/2017, Hora Emissão:13:57



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ 5º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RECEITAS DO ENSINO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	%
		(a)	(b)	(c)=(b/a)x100
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1. IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3. DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5. (-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1. ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3. DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5. (-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1. ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3. DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5. (-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1. IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3. DÍVIDA ATIVA DO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5. (-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1. ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3. DÍVIDA ATIVA DO ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

Camara Municipal de Rondonópolis
 Controladora CNC - MT 01144310-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ 5º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	%
		(a)	(b)	(c)=(b/a)x100
1.5.5. (-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1. COTA-PARTE FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1. PARCELA REFERENTE À CF, ART. 159, I, ALÍNEA B	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2. PARCELA REFERENTE À CF, ART. 159, I, ALÍNEA D	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2. COTA-PARTE ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4. COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5. COTA-PARTE ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6. COTA-PARTE IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7. COTA-PARTE IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	%
		(a)	(b)	(c)=(b/a)x100
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1. TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3. APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2. APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB



 Camara Municipal de Rondonópolis
 Contadora CRC - Nº 011448/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ 5º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1. COTA-PARTE FPM DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2. COTA-PARTE ICMS DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3. ICMS-DESONERAÇÃO DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4. COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5. COTA-PARTE ITR OU ITR ARRECADADOS DESTINADOS AO FUNDEB - (20% DE (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6. COTA-PARTE IPVA DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2. COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		(d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	NO BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1. COM EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2. COM ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1. COM EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2. COM ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	

[Handwritten signature]
 25/11/2017
 Camara Municipal de Rondonópolis
 Câmara CRC - Nº 14430-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ 5º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VALOR

18. TOTAL DAS REDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)
 19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) X 100) %

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE VALOR

20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS
 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017

MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	
			(b)	% (c)=(b/a)x100
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	
			(e)	% (f)=(e/d)x100	(g)	% (h) = (g/d)x100
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1. DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1. DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR

30. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)
 31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO
 32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50H)

[Handwritten signature]
 Rondonópolis, 13 de Novembro de 2017.
 Controladora CRC - MT 0114430-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 5º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS, NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (46 G)	
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - 37)	
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE((38) / (3) X 100) %	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	%	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	%
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017
		(g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
49. (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
50. (+) RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		

Handwritten signature and official stamp of the Municipality of Rondonópolis, including the text 'Câmara Municipal de Rondonópolis' and 'CNPJ: 00.177.279/0001-83'.



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 5º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
51. (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:07/11/2017, Hora Emissão:14:00

EM BRANCO